

CASAMIENTO

L. N^o 7

1878 / —

E
70

1/2
Ferreira

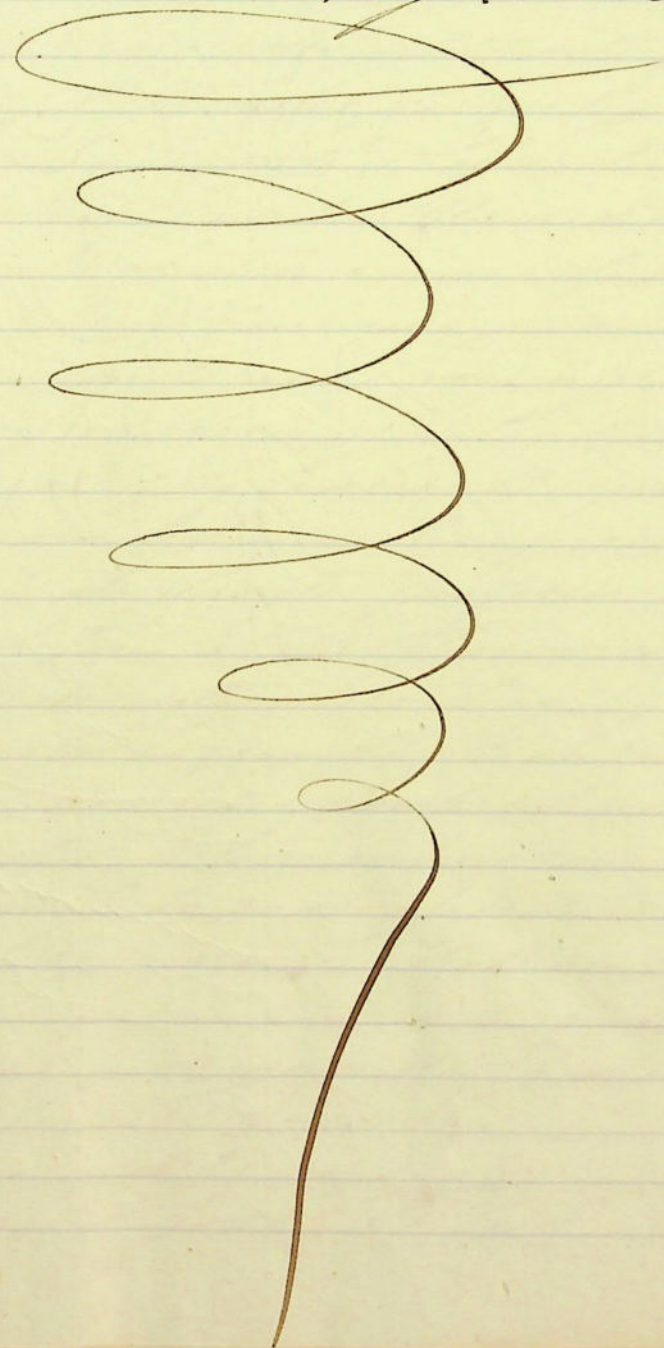
Ha de este livro servir para si elle se
lançar no termo de Casamento, que
se fizerem nesta freguezia de San-
to João Baptista da Ilha Brava.

Vae numerado e rubricado com
a firma, que nro. = Ferreira =.

El para constar lauri o presen-
te termo de abertura, que assigna.

Vigaria foranea da Ilha Brava,
31 de Dezembro de 1877.

J. João Rodrigues, de Taquary
Meyr: For.



N.º 2. Aos cinco dias do mez de Janeiro do anno de
Luiz Lopes mil e oito centos e setenta e oito, nesta Igreja
com Parochoal de San Joao Baptista da ilha
Maria do Brava, Diocese de Cabo Verde, eu abai
deriquem de dan 20 assignado, depois de feitas as deliquen-
cia do estylo, e não apparecendo impe-
dimento algum canonico ou civil
in facie Ecclesiae, na forma do sagra-
do Concilio Tridentino, por palavras
de presente uni em matrimonio a
Luiz Lopes de vinte e cinco annos, car-
penteiro, com Barbara Rodrigues de San-
ta, de idade de vinte e tres annos, solte-
ra, livres de condicão, naturas, desta ilha
e residentes, nesta freguezia, ou de fo-
ram baptizados. Filhos legitimos, elle,
de D. Frederico Lopes, eugelica e catolico,
ella legitima de elle annuel Rodriquez,
herdeiros de sancto, freguezes desta Ma-
triz. Foram testemuhas presentes
Theophilo das Neves, Leitao e Francisco
Barreira, e dobras proprietarios, e re-
sidentes, nesta povoação. E para con-
tar fizem duplicado este termo em depo-
is de lido e confido na presenca de
partes e testemunhas, como todo assi-
guo, a exprecaõ da contrahente por de-
clarar nas tabelas uaver. E assim se
o Vig. Joao Rodriguez da Favela

Luiz Lopes Barthus
Theophilo ff. et Leitao
Francisco Barreira

N.º 3. Aos dez dias do mez de Janeiro de mil e oito
João Baptista centos e deubta e oito, nesta Igreja Para-
chial de San Joao Baptista da ilha
com Brava, Diocese de Cabo Verde, eu abai
D. Constante, e assignado, depois de feitas as deliquen-
cia do estylo, e não apparecendo impe-
dimento algum canonico ou civil,
in facie Ecclesiae, e na forma do sagra-
do Concilio Tridentino, por palavras
de presente uni em matrimonio a
Joao Baptista Leitao, d'idade de vinte
e cinco annos, Patria não intima da
Cidade da Praia, natural desta ilha
e baptizado na freguezia de Nossa Senhora
do Rosario da ilha de d. Santa, com
D. Constante Medina de vinte e um
annos d'idade, natural desta ilha e fe-
guezia, onde foi baptizado, ambos
solteiros, livres de condicão, filhos legi-
timos, elle, de Luiz de Almeida Leitao e
D. Leopoldo Leitao, já fallecidos, e ella,
de Theodoro Paulo da Medina Vasconcellos,
já fallecido e D. Eugenia Vasconcellos
de Almeida, natural desta ilha e fe-
guezia desta matriz. Foram depen-
da em impedimento canonico que
entre elles havia, tercio, com tercio
ro grau de consanguinidade em li-
nha transversal e qua l. pelo Es-
cullentissimo Brado. Foram testemu-
has presentes, Henrique Joao d'Al-
meida, proprietario e residente na
Cidade da Praia, e Henrique Joao
de Vasconcellos, proprietario e resi-
dente na villa de San Felipe da ilha

do fog. E para constar fizem duplicado
este termo que depois de lido e confesso na
presença das partes e testemunhas, com
tudo assigno. Ilha Brava Era ut supra
O Vigario inter. João Rodrigues da Silva
E. de. de. de.

João Baptista Leitão
Vigário Com. da Ilha Brava
Homenagem ao Povo
Acordado e assinado

N.º 4. Aos vinte e tres dias do mes de janeiro do
anno de mil. eito. e cento. e setenta e oito,
nesta Igreja Parochial de São João Bap-
tista da ilha Brava, Diocese de Cabo Ver-
de, eu abaxo assignado depois de feitas
as diligencias do cõte. e não apparecendo
impedimento algum canonico ou civil,
in facie Ecclesie, e na forma do sagrado
Concilio Tridentino, por palavras de
presente e in eum matrimonio, a Severi-
no José Francisco, marítimo, de vinte e
cinco annos de idade, com Joanna de
São João de Lima, de vinte e dois annos,
naturas desta ilha e frequentes, e de fe-
ram baptizados, solteiros, heredes de coizaes,
filhos legitimos, elle, de José Francisco e Ma-
ria Fortes, e ella, de Marcelino de Lima e
Eugenia de Burgo, todos naturas desta
ilha e frequentes desta matris. Foram tes-
timunhas presentes e presentes, o Sr. Vigario
e Sextilliano José d'Alvares, pro-
prietarios e residentes, desta frequen-
cia. E para constar fizem este termo

4
Janeiro

que assigno. Era ut supra.
O Vigario inter. João Rodrigues da Silva

João Baptista Leitão
Vigário Com. da Ilha Brava

N.º 5. Aos dez dias do mes de Fevereiro do anno
de mil. eito. e cento. e setenta e oito, na
esta Igreja Parochial de São João
com Baptista da ilha Brava, Diocese de
Carolina Cabo Verde, eu abaxo assignado depois
de feitas as diligencias do cõte. e não
apparecendo impedimento algum ca-
nonico ou civil, in facie Ecclesie,
por palavras de presente e in eum
matrimonio a Henrique Garcia, de
vinte annos de idade, marítimo, com
Carolina Francisco, de vinte e cinco
e seis annos de idade, ambos solteiros, li-
vres de coizaes, naturas desta ilha e
residentes nesta frequentes, e de fe-
ram baptizados: fillos naturas, elle, de Jo-
sué de Lopo, e ella, de Anna Fran-
cisco, frequentes desta matris. Foram
testemunhas presentes e presentes, o Sr. Vigario
e João de Burgo e João e Maria Leitão,
ambos casados e residentes nesta
frequentes. E para constar fizem
duplicado este termo que depois de li-
do e confesso na presença das partes
e testemunhas, com esta assigno, po-
reclararem aquellas suas saberes e creder
Ilha Brava, Era ut supra
O Vigario inter. João Rodrigues da Silva

Manoel J. de Burgos
 Juiz de Alçada

N.º 6. — Aos treze dias do mes de Fevereiro do anno
 de mil oitocentos e setenta e oito, neste
 Egreja Parochial de San Joao Baptista
 da ilha Brava, Diocese de Cabo Verde,
 eu abaixo assignado, depois de feito, e
 delegancia, do estylo, e nao apparecendo
 impedimento algum canonico ou civil
 em facie Ecclesias, e na forma do sagrado
 Concilio Tridentino, por palavras de
 presente, assi em matrimonio a Hen-
 rique da Veiga, portu, de brassa, an-
 uos de idade, com Julia d'Almeida, Viuda
 de Antonio da Silva, naturas desta ilha
 e frequencia, onde foram baptisados,
 filhos de Antonio, Viro, de condicao, fello
 legitimo, elle, de Manuel da Veiga
 e Maria Helena Silva, e ella, de Joao d'
 Anchaes, reputas do Brava, tam, na-
 turas desta ilha e frequencia, desta ma-
 triz. Foram testemunhas presentes,
 Manuel Joao do Valle, thourcur de
 esta matris e Theophilo d'Almeida
 casado e morador no dho. de Lem des ta
 frequencia. E para constar fiz este termo
 em duplicado, e qual assigno com
 o contrahente e as testemunhas,
 por delatare a contrahente nao sa-
 ber escrever. E ha Brava ha ut supra
 assigno intimo Joao da Silva, da ilha Brava

Manoel Joao do Valle
 Henrique da Veiga, Theophilo d'Almeida

5
 Fevereiro

N.º 7. — Aos treze dias do mes de Fevereiro do anno
 de mil oitocentos e setenta e oito, neste
 Egreja Parochial de San Joao Baptista
 da ilha Brava, Diocese de Cabo Verde, eu abaixo
 assignado, depois de feito, e delegancia, e
 nao apparecendo impedimento
 algum canonico ou civil, em facie Eccle-
 sias, e na forma do sagrado Concilio Tri-
 dentino, por palavras de presente, assi
 em matrimonio a Joao Joao d'Almeida,
 de vinte e seis annos de idade, com Gui-
 lhermina de Burgo, d'idade de vinte e cinco
 annos, naturas desta ilha e frequencia
 onde foram baptisados, ambos legitimos,
 filhos de condicao. Filhos legitimos, elle,
 de Joao d'Almeida e Maria Baptista, ella,
 de Joao de Burgo e Maria da Lomba
 Viuda, naturas desta ilha e frequencia
 da matris. Foram testemunhas presen-
 tes, Carlos Joao d'Almeida e Carlos d'
 Alentejo, ambos casados, e tidos em
 conta desta parochia. E para constar
 fiz em duplicado este termo que assigno
 de se de e confiro de presente a parte
 e testemunhas, com todos assignos, a exp-
 ressa da contrahente por delatare
 nao saber escrever. E ha ut supra
 assigno intimo Joao Rodrigues de Sousa
 e Joao de Sousa
 Joao Joao d'Almeida

N.º 8. — Aos vinte e cinco dias do mes de Maio do anno
 de mil oitocentos e setenta e oito, no
 de mil oitocentos e setenta e oito, neste
 Egreja Parochial de San Joao
 Baptista da ilha Brava, Diocese

algun canonicos ou civil, in facie Eccl^esiasticas e na forma do Sagrado Concilio Tridentino por palavras de presente terei em matrimonio a elle annuel de Jesus Pereira, maritimo de quarenta e seis annos d'idade, natural da ilha de Santo Antao, frequencia de estarem debarado no Rozario, onde foi baptisado, com elle annuel frei da Conceicao, de trinta e sete annos d'idade, natural de dita ilha e frequencia de San Joao Baptista, onde foi baptisado, ambos solteiros, de condicao livre, elle, filha legitima de Gregorio Pereira de Souza e Maria Bellina da Graça, natural de dita ilha de Santo Antao, frequencia de Nossa Senhora do Rozario, elle, natural de Catharina, de Sanctos, natural de dita ilha e frequencia de Joze Felicio. Fazam testemunhas presentes Joze Aquino frei de Faria, maritimo casado e proprietario e elle annuel frei de Faria, thesoureira de dita matriz. Copia para constar fez em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante as partes e testemunhas com todas assignas Iheo Brava. Era ut supra
 M^o M^o Joze Rodrigues da Fonseca
 M^o M^o Maria Joze da Conceicao
 M^o M^o Annuel de Jesus Pereira
 Joze Aquino frei de Faria
 Annuel frei de Faria

N.º 11.
 Domingos
 Camillo
 com
 Roza Maria
 de Oliveira

chos vinte e quatro dias do mes d'Abriil do anno de mil, oito centos e setenta e oito, nesta Igreja Parochial de San Joao Baptista da ilha Brava, Diocese de Coimbra Verde, eu abaixo assignado, depois de feitas as diligencias do estilo e nao apparecendo impedimento algum canonicos ou civil in facie Eccl^esiasticas e na forma do Sagrado Concilio Tridentino, por palavras de presente terei em matrimonio a Domingos Camillo, de idade de vinte e dois annos, com Roza Maria de Oliveira, d'idade de trinta e sete annos, ambos naturas de dita ilha e frequencia, onde foram baptisados, solteiros e residentes nesta povoação, filhos naturas, elle, de Termino, ser va quo foi de Severim, de Faria, e ella, de Catharina, liberto de elle annuel Roza Candida, todos frequencias de dita matriz. Fazam testemunhas presentes Domingos frei de Souza Lobo, Director reformado d'Alfandega de dita ilha e frei de Silva de Silva, negociante, ambos residentes no dito de d'Abriil de dita povoação. Copia para constar fez em duplicado este termo que depois de lido e conferido perante as partes e testemunhas com estas assignas por declararem a quella matriz da matriz ser. Iheo Brava era ut supra
 M^o M^o Joze Rodrigues da Fonseca
 Domingos frei de Souza Lobo
 Joz de Silva de Silva

Nº 12
João Pereira
de Souza
com
Rozalia d'
Efformen
Uma extracta
em 15. 12. 1916.
O Risco
P. Fran. ^{de} Duarte

As vinte e sete dias do mes d'abril do
anno de mil oitocentos e setenta e oito,
nesta Igreja Parochial de São João
Baptista do Concelho da Ilha Brava
Diocese de Cabo Verde, em abaxio assi-
gnado depois de feitas as delegações do
estilo e não apparecendo impedimento al-
gun canonicos ou civil, in facie Ecclae
eias e na forma do sagrado Concilio Tri-
dentino, por palavras de presente uni
em matrimonio a João Pereira de Sou-
za, de vinte e seis annos d'idade, ma-
ritimo, com Rozalia d'efformen, de vinte
e tres annos d'idade, ambos naturaes
desta ilha e frequentes onde foram bap-
tizados, solteiros, de condição livre e re-
sidentes, nesta povoação, fillos legiti-
mos, elle de João Pereira de Souza e
Ellearia Goncalves, ella de João Antonio
d'efformen e Ellearia Goncalves
todas frequentes desta matriz. Foram
dispensados do impedimento canonico
de parentes que entre elles havia
pelo Senhor Bispo da Diocese.
Foram testemunhas presentes Casar
da Silva Pinto Pedro e Luiz Baptis-
ta, ambos casados, negociantes e resi-
dentes, nesta povoação. E para constar
fizem duplicado este termo que depois
de lido e conferido perante as partes e
testemunha, com todas assignas a expen-
sa contratante que declarou não se be-
rever. Ilha Brava, tra ut supra
O Vigario João Rodriguez da Foz
Fidalgo da Santa Casa

João

Luiz Baptista gal. curia de Foz

Nº 13.
Manuel
Rodrigues
e
Francisco
Lealho

As vinte e duas dias do mes de Junho do
anno de mil oitocentos e setenta e oito,
nesta Igreja Parochial de São João
Baptista do Concelho da Ilha Brava
Diocese de Cabo Verde, em abaxio
assignado depois de feitas as delega-
ções do estilo e não apparecendo impe-
dimento algum canonico ou civil,
in facie Ecclae e na forma do
sagrado Concilio Tridentino, por pala-
vas de presente uni em matrimonio
a Manuel Rodrigues, de vinte e nove
annos d'idade, maritimo, com Fran-
cisco Lealho, d'idade de vinte e seis an-
nos, ambos naturaes, desta ilha e frequ-
entes onde foram baptizados, solteiros, de
condição livre e residentes no dister de Jo-
ão da Vahy desta frequentia. Elle fillo
natural de Manoel da Silva Pereira de
Cunha, e ella legitima de João Co-
elho e Angelica Baptista, todas fre-
quentes desta matriz. Foram testi-
munchas presentes João de Silva e Ma-
toso João Coelhos, ambos casados e resi-
dentes, nesta povoação. E para constar
fizem duplicado este termo que depois de li-
do e conferido perante as partes e teste-
munchas, com estas assignas para declara-
rão daquellas não se bever e rever. Ilha
Brava, tra ut supra
O Vigario João Rodriguez da Foz
Fidalgo da Santa Casa
Antonio José Coelho

Nº 14. Aos dez dias do mes de julho do anno de mil
João José Godinho e Setenta e oito, nesta Igreja Paro-
chial de São João Baptista do Concelho
com da Ilha Brava, Diocese de Cabo Verde, eu
D. Leodécia abairgo assignado, depois de feitas as delib.
Palmeira e Leticia, e não apparecendo impe-
dimento algum canonico ou civil, in fa-
cie Ecclesiae, e na forma do sagrado Con-
cilio Tridentino, por palavras de presente
uni em matrimonio a João José Godi-
nho, d'idade de vinte e sete annos, capi-
tão do Palleto de Africa, com Dona
Leticia Palmeira Alfama, de dezoito
annos d'idade, naturas desta ilha e
frequencia, onde foram baptisados, am-
bo, solteiros, de condicão livre, filhos li-
gitimos, elle de João Joaquin Iguaçu
Godinho e Dona Domingas Joaquina
de Faria Godinho, ella de Luiz e Anto-
nio Alfama e Dona Elvira Carlota e
Jana, todos naturas desta ilha e pa-
rochiana, desta matriz. Foram des-
pensados pelo Senhor Bispo do impe-
diimento canonico que entre elles havia
por serem parentes em terceiro con-
to em linha collateral equal. Foram testemu-
nhos presentes, Domingos José de Souza Lobo
e Theodorico José de Aguiar, proprietarios
e residentes nesta povoação. E para
constar fizeste termo em duplicado, equal
depois de lido e conferido perante as par-
tes e testemunhos com todos assigna-
do. João Brava, ora ut supra.
O Vig. João Rodriguez da Fama

Fama

Diethicia Palmeira Alfama.
João José Godinho
Domingos José de Souza Lobo
Theodorico José de Aguiar

Nº 15. Aos dez dias do mes de julho do anno de
Sabino Gonçalves e Setenta e oito, nesta Igreja
Parochial de São João Baptista da Ilha
Brava, Diocese de Cabo Verde, eu abairgo
assignado, depois de feitas as delib.
Palmeira e Leticia, e não apparecendo impedimento al-
gun canonico ou civil, in facie Eccl.
Tridentinae e na forma do sagrado Con-
cilio Tridentino, por palavras de presente
uni em matrimonio a Sabino Gon-
çalves, d'idade de vinte e cinco annos,
maritimo, com Elvira Duarte, de
vinte annos d'idade, ambos naturas des-
ta ilha e frequencia, onde foram bap-
tisados, solteiros, de condicão livre, elle fi-
lho legitimo de João Gonçalves e Elvira
Alfama da Graça, ella natural
de Leonor de Lira, todos naturas des-
ta ilha e parochiana, desta matriz.
Foram dispensados pelo Senhor Bispo
do impedimento canonico que entre el-
les havia por serem parentes em segun-
do con to em linha collateral desigual por
bastardo. Foram testemunhos presen-
tes, o annuo Tavares de Pinna e Julio An-
tonio de Souza, ambos casados e re-
sidentes nesta povoação. E para con-
star fizeste duplicado este termo que
depois de lido e conferido perante as

partes e testemunhos, com estas assignas para
se clararem aquelles, não saberes es
crever. Ilha Brava, era ut supra
Mig. João Rodrigues da Figueira
Marcelo Tavares de Lima
Julio Antonio de Louza

Nº 16
Joaquim Tavares de Lima
varu de Lima
com
Gertrudes d'Affonso
Assim e quatro dias do mes de julho do anno
de mil oitocentos e setenta e oito, na
Igreja Parochial de São João Baptista
da Ilha Brava, Diocese de Cabo Verde,
de, eu abaixo assignado, depois de feitas as
diligencias do estylo e não apparecendo im-
pedimento algum canonico ou civil,
in facie Ecclesiae e na forma do sagrado
do Concilio Tridentino, por palavras de
presente uni em matrimonio a jo-
quim Tavares de Lima, de vinte e duas an-
nos d'idade, m aritmo, com Gertrudes d'
Affonso, de vinte annos d'idade, ambas
naturas desta ilha e frequentes, onde fo-
ram baptisados, solteiros, de condicão livre,
filhos legitimos, elle de elle arcabteiro
Tavares de Lima e Archangela Coelho
Barros, e ella de Gualberto d'Affonso
e elle aia da Lomba Verde, todos desta
ilha e parochiano, desta matriz. Fo-
ram testemunha presente, Seraphim
João d'Alvares e Antonio Pereira Gar-
bosa Casado, aquelle, m aritmo e este en-
fregado publico na Ilha de S. Vicente
E para constar fiz as duplicadas este
termo que depois de lido e conferido
perante as partes e testemunhas, em todas
assignas a respectão da contrahente para
se clarar não saber es crever. Era ut supra

10
Tavares
João Rodrigues da Figueira
Mig. João Rodrigues da Figueira
Antonio Pereira Garbosa

Nº 17
Antonio de
mul do Santo
com
Fidel da Lou
da Neves.
Assim e sete dias do mes de julho do anno
de mil oitocentos e setenta e oito, na
Igreja Parochial de São João Baptista
da Ilha Brava, Diocese de Cabo Verde,
de, eu abaixo assignado, depois de feitas as
diligencias do estylo e não apparecendo im-
pedimento algum canonico ou civil,
in facie Ecclesiae e na forma do sagrado
do Concilio Tridentino, por palavras de
presente uni em matrimonio e abito
m os do anno dos Santos, Caspary, natu-
ral de Ilha de São Nicolau, viro
que ficou de abito dos Reis Santos, com
Fidel da Lomba Verde, viro que ficou
de Francisco Crusado novo, natural des-
ta frequentes, onde foi baptisado. Fo-
ram testemunhas presentes, Manuel
João de Valle, thesoriero desta matriz
e Guilherme João Coelho, mestre de
Capella do mesmo. E para constar
fiz as duplicadas este termo que depois
de lido e conferido perante as partes e
testemunhas, com todas assignas a res-
pectão da contrahente para se clarar não
saber es crever. Brava, era ut supra
Mig. João Rodrigues da Figueira
Antonio Pereira Garbosa
Marcelo José de Valle
Guilherme João Coelho

N.º 18.
João Luiz
Fernandes
e
Carlota de
Souza Jardim

Nos vinte e nove dias do mez de julho do
anno de mil. oit. centos e setenta e oito
nesta Igreja Parochial de São João Baptista
da Ilha Brava, Diocese de Cabo
Verde, em abaiço assignado, depois de
feitas as diligencias do estilo e não ap-
pareando impedimento algum canonico
ou civil, in facie Ecclesiae e na for-
ma do sagrado Concilio Tridentino por
palavras de presente uni em matrimo-
nio a João Luiz Fernandes, marítimo,
de vinte e duas annos d'idade, com Car-
lota de Souza Jardim, d'idade de trinta
e tres annos, ambos solteiros, de con-
dição livre, naturas desta Ilha e fre-
guesia onde foram baptisados, filha de
Júlio, elle, de Luiz Fernandes, já fale-
cido e Isabel de Burgos e ella de Fran-
cisco Lucio de Souza e Maria Bravis,
ca Jardim, todos parochianos desta
matriz. Foram testemunhas pre-
sentes Vicente Antonio e Martin,
João José e Maria Casar, residentes
nesta povoação. E para constar
fiz em duplicado este termo que depois
de lido e conferido perante as partes e
testemunhas, com toda assignatura e ex-
pressões da contrahente por declarar não
saber escrever. Ilha Brava, deutz supra
N.º João Rodrigues da Figueira
Vicente Antonio Martins.

João José Maria
Eugenia S. A. Martins.
João de F. e sua netez

Ilha
Figueira

N.º 19
Vicente João
Calvez
e
Maria da
Silva

Nos vinte e quatro dias do mez d'agosto de
mil. oit. centos e setenta e oito, neste Igreja
Parochial de São João Baptista de Con-
dição da Ilha Brava, Diocese de Cabo Verde
em abaiço assignado, depois de feitas as dili-
gencias do estilo e não appareando impedi-
mento algum canonico ou civil, in facie
Ecclesiae e na forma do sagrado Concilio
Tridentino por palavras de presente, uni
em matrimonio a Vicente João Calvez,
marítimo, de vinte e quatro annos d'
idade com Maria da Silva de vinte
e dois annos d'idade, ambos solteiros, de con-
dição livre, naturas desta Ilha e freguesia de
Nossa Senhora do Monte, onde foram bap-
tisados, elle filho legitimo de Teodoro João
Calvez e Rosa de Barros, ella, natural de
Foz de Ilha, parochiana de
Nossa Senhora do Monte. Foram testem-
unha presentes Julio de Ramos
e Artim, casar, e Manuel José
de Valle, thouraris desta matriz,
ambos residentes nesta povoação. E pa-
ra constar fiz em duplicado este termo
que depois de lido e conferido perante as
partes e testemunhas, com toda assignatura
por declararam aquelles não saber es-
crever. O Casamento teve he-
for nesta freguesia com licen-
as respectivos Vigaris do Monte,
Ilha Brava, era ut supra
N.º João Rodrigues da Figueira
Julio de Ramos e Artim
Manuel José de Valle

Nº 20
João Gonçalves
Domingos
Fonseca
in articulo
mortis.

Aos vinte e seis dias do mes d'agosto
do anno de mil oitocentos e setenta
e oito, nesta Igreja Parochial de San
João Baptista do Concelho da Ilha Bra-
va, Diocese de Cabo Verde, eu abaixo
assignado, depois de feitas as deliquen-
cias, e não apparecendo impedimento al-
gun canonicos ou civil, in articulo
mortis, na forma do sagrado Concilio
Tridentino por palavras de presente
um em matrimonio a José Gonçal-
ves, marítimo, de quarenta e dois an-
nos d'idade, com Domingos Fonseca de
vinte e sete annos, pouco mais ou menos,
ambos solteiros, de condicão livre, elle,
filho natural de Manoel Gonçalvez, natural
desta ilha, frequentador de Nossa Senhora do
Monte e ella legitima de Manuel Estu-
rício Gonçalvez, e Maria da Fonseca, pro-
prietarios desta freguezia. Receberam-se
em caso pela impossibilidade physi-
ca do nupcial, o qual declarou publica-
mente que havia della, Domingos, Fonse-
ca, dois filhos, por nome João e Maria
que ficaram legitimados pelo acto do
casamento. Foram testemunhas
presentes, Manuel José do Valle, the-
soureiro desta matriz e Manoel Rober-
to, casado e residente no dito de ellemberto des-
ta freguezia. E para constar fiz em du-
plicado este termo que depois de lido e con-
ferido perante as partes e testemunhas
assignas com o thesoureiro, Manuel Jo-
sé do Valle, por se achar o contraente
gravemente atacado e declararam as outras

Nº 21.
Luiz Antonio
Chôr - com
Henriqueta
de Barros.

nao saber escrever. Brava, era ut supra
Nigr. João Rodriguez da Fonseca
J. Manoel José do Valle

Aos dois dias do mes de Setembro do anno de
mil oitocentos e setenta e oito, nesta
Igreja Parochial de San João Baptista
do Concelho da Ilha Brava, Diocese de
Cabo Verde, depois de feitas as deliquen-
cias, e não apparecendo impedimento al-
gun canonicos ou civil, in facie Ecclesiae, na
forma do sagrado Concilio Tridentino, por
palavras de presente o Reverendo Padre
Antonio da Chôr Barcellos, de lingua mu-
lher, uniu em matrimonio a Luiz Anto-
nio Chôr, de vinte e seis annos d'idade,
com Henriqueta de Barros, d'idade de de-
zoito annos, ambos solteiros, de condicão livre
e naturas, desta ilha e freguezia, onde
foram baptisados, filhos legitimos, elle
de Manuel Antonio Chôr e Maria do
Valle, e ella de Hermenegildo de Bar-
ros e Maria Tavares Correia, pro-
prietarios desta matriz. Foram
testemunhas presentes, Serafim
José d'Almeida e José Baptista do San-
to, casados, naturas, desta freguezia.
E para constar fiz em duplicado este ter-
mo que depois de lido e conferido perante
as partes e testemunhas, com lido assigna-
do a excepção da contraente por declarar não
saber escrever. Era ut supra
Nigr. João Rodriguez da Fonseca
Luiz Antonio Chôr
Henriqueta de Barros
J. Manoel José do Valle

N.º 22. Aos dez e cinco dias do mez de Setembro do anno
 1700 - com João dos Santos - com
 Maria Joaze - com
 a Igreja Paroquial de San João Baptista, Con-
 celho da Ilha Praya, Diocese de Cabo Verde
 em abajço assignado, depois de feitas as delib-
 gencias de estilo e não apparecendo impe-
 dimento algum canonico ou civil, in fa-
 cie Ecclesiae, e na forma do sagrado
 Concilio Tridentino, por palavras de presente
 uni em matrimonio a Joao dos Santos, ma-
 ritimo de vinte e oito annos, d'idade
 com Elcária Gomez, d'idade de vinte e
 tres annos, ambos solteiros, de condicao livre
 natural, deo ilha, frequencia e de forã
 baptizado, filhos naturaes, elle de Elcária
 do Reiz Santa, e ella de Claudina Gomez,
 todas parochianas, desta matriz.
 Foram testemunhas presentes Theophilo
 Joze da Cruz, Leitão, Viçor, e Joze Gregorio
 Casado, ambos proprietarios e residentes
 nesta frequencia. E para constar fiz
 em duplicado este termo que depois de lido
 e conferido perante as partes e testemunhas
 com estas assignas por declararem aquelles
 não saber escrever. Ilha Praya, a 10 de Setembro
 Mgr. Joao Rodriguez da Fonseca

Thophilo Joze da Cruz
 Leitão Viçor
 Joze Gregorio Casado

N.º 23
 Sebastian Joze - com
 a Igreja Paroquial de San João Baptista, Con-
 celho da Ilha Praya, Diocese de Cabo Verde
 assignado, depois de feitas as delibgencias de estylo

12
 Janeiro
 lo, não apparecendo impedimento algum ecc-
 lesiastico ou civil, in facie Ecclesiae, e na
 forma do sagrado Concilio Tridentino, por
 palavras de presente uni em matrimonio
 a Sebastian Joze d'idade de vinte
 e sete annos, d'idade, maritimo, com Elc-
 ría Tavares de Lima, de vinte e quatro annos,
 d'idade, ambos solteiros, de condicao
 livre e natural, a que elle da Ilha do To-
 go, frequencia de Alada, e de forã
 onde foi baptizado, esta da Ilha Pra-
 ya, frequencia de San João Baptista, on-
 de foi baptizado, filhos legitimos, elle
 de Joze d'Almeida, e Elcária Solidade do
 Arriego, natural, do Togo, e ella de Elcária
 do Tavares, de Lima e Domingos Tavares,
 natural, deo frequencia. Foram testi-
 munhas presentes Elcária Joze do Valle
 da Cruz, deo desta matriz, e Henrique
 d'Almeida Junior, ambos solteiros, e na-
 centes desta povoação. E para constar
 fiz em duplicado este assento que depois
 de lido e conferido perante as partes e tes-
 tunhas, com todas assignas, e excep-
 ção da contraente que declaron não
 saber escrever. Praya, a 10 de Setembro
 Mgr. Joao Rodriguez da Fonseca
 Sebastian Joze d'Almeida
 Henrique Joze d'Almeida Junior
 Elcária Joze do Valle

N.º 24
 Christiano Ro-
 driguez, com
 a Igreja Paroquial de San João Bap-
 tista, Concelho da Ilha Praya, Diocese de

Tratado em Cabo Verde, em abajço assignado, depois de
lida com fey publicas as diligencias do estylo e não ap-
parecendo impedimento algum canonico
ou civil, in facie Ecclesiae e na
forma do sagrado Concilio Tridentino,
por palavras de presente, unio em
matrimonio a Christiano Rodriguez,
de vinte e sete annos, casado
com Maria Garcia, de vinte e
oito annos, de idade, ambos solteiros, de
condicao livre, naturas, desta ilha e
freguezia onde foram baptizados, filhos
legitimos, elle de Theophilus Rodriguez
e Catharina Gomez, e ella de Alca-
mul Carreira e Catharina Rodriguez,
tudo por alheanos, desta mesma ilha.
Farão dispensa, pelo Senhor Bispo
de impedimento canonico que entre
elles, havia, terceira com terceiro grau
de consanguinidade. Farão testemun-
has presentes, Cezar da Silva Pinto
Ferreira, casado e negociante nesta povo-
ação e Alcaide do Foy de Valle, Sa-
cristão desta Matriz. E por com ter
lavado em duplicado este assento que de-
pois de lido e conferido perante as
partes, e testemunhas, com todas assi-
gnas a expensas da Contrahente que de-
clarou não saber o contrario.

Migo. João Rodriguez de Fauce
Christiano Rodriguez
Cezar da Silva Pinto Ferreira
Alcaide do Foy de Valle

N.º 25
Nos nove dias do mes de Outubro do anno de mil
e oitocentos e setenta e oito, nesta Igreja Parochial
de San João Baptista do Cancellho da
Ilha Brava Diocese de Cabo Verde, depois de
lidas com fey publicas as diligencias do estylo e não ap-
parecendo impedimento algum canonico ou civil,
in facie Ecclesiae e na forma do sagra-
do Concilio Tridentino, o Reverendo Padre
Antonio de Achaad Barcellos, de licença su-
mua, por palavras de presente unio em ma-
trimonio a Salomã Ben David, mari-
tima, de vinte e um annos, de idade, com Euge-
nio Fauce, da Silva, de idade de dez e nove
annos, ambos solteiros, de condicao livre, na-
turas, desta ilha e freguezia, onde foram bap-
tizados, elle filho natural de Manoel Osorio
Garcia, e ella legitima de Manuel Gomez
e Colvaz, de illo e Guithermiria Teixeira,
tudo por alheanos, desta mesma ilha. Farão
testemunhas presentes, José Osorio Galvão,
casado e residente na Ilha de Foy, e João
Ferreira Dias, casado e maritimo. E po-
ra constar fiz em duplicado este termo que
depois de lido e conferido perante as partes e te-
stemunhas, com todas assignas a expen-
sas da Contrahente que declarou não sa-
ber o contrario. E bravo, era ut supra.
Migo. João Rodriguez de Fauce
Salomã Ben David
João Antonio Bonifacio
João Ferreira Dias

N.º 26
Nos vinte e seis dias do mes de Outubro do
anno de mil e oitocentos e setenta e oito
drade - com nesta Igreja Parochial de San João

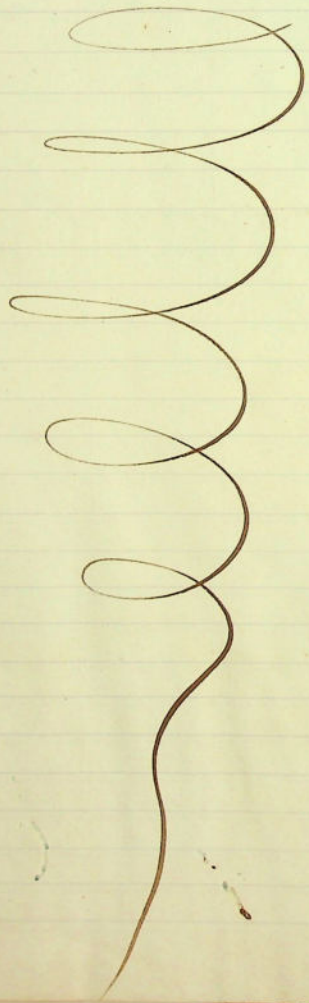
Sua Magestade Concilio do Ilha Brava, Diocese de Cabo
de Oliveira Verde, em abaixo assignado depois de feitas
estas e outras diligencias do offylo e na apparecenda
certidão equestre impediendo algum casamento ou civil
delegado no 1705 em facie Ecclesiae e na forma do sagrado
Concilio Tridentino, por palavras de
presente uni em matrimonio a Joao
João d'Almeida, capitão da escuadra do
Ilha, cidade de vinte e cinco annos, com
Dona Anna d'Almeida Oliveira, de vinte
e tres annos d'idade, natural de
ilha e frequentia, onde foram baptisados;
filhos legitimos, elle de Theresia Jose
d'Almeida e Maria Carolina Pereira
d'Almeida, e ella de Antonio d'Almeida
Oliveira e Maria Joaquina d'Almeida
Oliveira, todos por officio desta ma-
triz. E para de go foram testemu-
nhos presentes, Dono Luiz de Sena
na Alcantara, e administrador deste Con-
cilio foi Arnaldo Ferreira, e o Di-
rector d'Alfandega desta ilha, Luiz
Antonio d'Almeida, todos casados, re-
sidentes nesta povoação. E para con-
star fiz em duplicado este termo que de
pois de lido e conferido perante as par-
tes e testemunhos, com todo assignado
Ilha Brava, era ut supra.
Nigri Joao Rodriguez da Saunha
Nigri Joao Rodriguez da Saunha
Nigri Joao Rodriguez da Saunha
Nigri Joao Rodriguez da Saunha
Nigri Joao Rodriguez da Saunha

Nº 29.
João da
Maria d'
Andrade

10
Sua Magestade
de vinte e sete dias do mez de Novembro
do anno de mil oitocentos e setenta e oito
na matriz Parochial de San Joao Baptista
Concilio do Ilha Brava, Diocese de
de Verde, em abaixo assignado, depois de
feitas as diligencias do offylo e na appare-
cenda impediendo algum casamento ou civil
em facie Ecclesiae e na forma do sagrado
Concilio Tridentino, por palavras de pre-
sente uni em matrimonio a Joao da
Veiga, morituro, de vinte e tres annos,
pouco mais ou menos, com Maria d'
Andrade, elle natural do Ilha do Fogo
frequentia de Nossa Senhora d'Almeida,
onde foi baptisado, e residente nesta
ilha, e ella natural do Ilha Brava fre-
quentia de San Joao Baptista, onde foi bap-
tizada, filhos legitimos, elle de Joao da
Veiga e Maria d'Andrade, parochi-
anos de Nossa Senhora d'Almeida do Ilha
do Fogo e ella d'Almeida d'Andrade
e Maria d'Almeida do Ilha Brava, parochi-
anos desta matriz. Foram testemu-
nhos presentes, o Camarada Joao da
Christa desta matriz e Guilherme Jo-
se Coutinho, mestre de Capella do mesmo
E para constar fiz em duplicado este
termo que depois de lido e conferido
perante as partes e testemunhos, com
estes assignado por declararem aquelles
nao saber ascrever. Era ut supra
Nigri Joao Rodriguez da Saunha
Nigri Joao Rodriguez da Saunha
Nigri Joao Rodriguez da Saunha
Nigri Joao Rodriguez da Saunha
Nigri Joao Rodriguez da Saunha

Contem este livro cincoenta e seis
folhas que todas são numeradas e
rubricadas com a firma que
usou = Frouca =. Copião con-
tar fizo presente termo de enar-
ramento, que assigno. Nigari-
ria e Praia da ilha Brava,
31 de Dezembro de 1874

João Rodriguez de Frouca
Nigr. Far.



REGI

CASA

L.

18